



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1188, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

Autoriza a participação do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE** nas reuniões da Comissão Intersetorial para Discussão, Acompanhamento e Proposição do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do e-mail nº 80/2014/CGAB/PGJ, de 04 de setembro de 2014, encaminhado à Chefia de Gabinete da PGJ e,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 729/2014 – GAB/SEGURANÇA, de 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Autorizar a participação do Promotor de Justiça **ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE**, como convidado representante da Promotoria de Justiça da Infância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, nas reuniões da Comissão Intersetorial para Discussão, Acompanhamento e Proposição do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

G:\Portref\PORTARIAS 2014\Autoriza participação Dr. Anderson Pereira.doc

Publicada em 10/09/2014
Esta cópia confere com o original


Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TDA 2.0 - O Promotor Procurador não foi processado
Tribuna - Modalidade - 09-Set-2014-1747-000456-777